



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109
CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2013 **Contrato 18/2013**

Processo número: 009/2013

Licitação: Pregão Presencial SRP n° 004/2013.

Assunto: fornecimento de Medicamentos.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mauro Pires Gomes n° 41 - Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o n° **37.465.317/0001-03**, representado pela sua Prefeita **Sr^a. Raquel Campos Coelho**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Xingu – MT, portador da Cédula de Identidade RG n° 7139111-SSP/MG e CPF n° **658.743.746-04**, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Xingu - MT, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF n° **05.443.348/0001-77**, com sede na cidade de Cuiabá, na Av. General Mello, N3255/B, neste ato representada pelo Sr **DANIEL LAPOT ROSSI**, CPF n° **734.891.661-91**, adjudicatária do Pregão n° 004/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal n° 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de : **INSUMOS PARA O PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA; INSUMOS E KITS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL (LABORATÓRIO); MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE; INSUMOS PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; MOVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE /MT**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.

3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.

3.3. O não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

4951CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			05.443.348/0001-77			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	
		Total				
1	12744	ABOCATHI N 18	CAIXA	0,800	200,000	160,000
2	12743	ABOCATHI N 20	CAIXA	0,800	200,000	160,000
3	12745	ABOCATHI N 22	CAIXA	0,800	200,000	160,000
4	9471	ACICLOVIR 200MG	CAIXA	80,000	15,000	1.200,000
5	12951	ACIDO GRAXO ESSENCIAL A.G E POMADA	CAIXA	10,000	50,000	500,000
6	12947	ACIDO SALICILICO 100MG COM/ 100COMP.	CAIXA	2,400	40,000	96,000
7	7684	ACIDO URICO ENZIMATICO LIQUIDO	UNIDADE	97,900	4,000	391,600
8	12880	ADPOMETRO DIGITAL	CAIXA	1.850,000	6,000	11.100,000
9	2255	AGUA DESTILADA 5000 ML	UNIDADE	10,000	50,000	500,000
10	11280	AGUA DESTILADA 1 ML PARA INECAO COM 200 AMPOLAS	CAIXA	30,000	50,000	1.500,000
11	213	AGUA OXIGENADA 1 LT	UNIDADE	5,600	20,000	112,000
12	12942	ALAVANCA CURVA	UNIDADE	25,000	10,000	250,000

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

13	7727ALAVANCA RETA	UNIDADE	25,000	10,000	250,000
14	9474ALBENDAZOL 400 mg COMP C/ 150	CAIXA	49,000	25,000	1.225,000
15	4517ALCOOL 70% C/ 12 UND	CAIXA	54,000	150,000	8.100,000
16	4931ALCOOL 92 % COM 12 UND	CAIXA	60,000	200,000	12.000,000
17	12889ALCOOL GEL C/ 12 UND	CAIXA	50,000	40,000	2.000,000
18	12969ALOPURINOL 100 MG C/ 500 COMP.	CAIXA	32,000	2,000	64,000
19	12976AMICAINA 500MG IV V/50 AMPOLAS	UNIDADE	110,000	10,000	1.100,000
20	10480AMIODARONA (CLORIDATO DE AMIODAROMA) 50 MG/3ML C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	150,000	1,000	150,000
21	270AMOXILINA 500 MG C/ 500 COMP	UNIDADE	60,000	40,000	2.400,000
22	8177AMPICILINA 500 MG	UNIDADE	115,000	10,000	1.150,000
23	295AMPICILINA SUSP. C/50 FR	UNIDADE	149,000	15,000	2.235,000
24	8171AMPILICILINA 1G S/DIL	UNIDADE	67,000	10,000	670,000
25	9990ANLÓDIPINO 5 MG C/ 500 COMP	CAIXA	45,000	10,000	450,000
26	4256ANTICOAGULANTE GLICOSE 500 ML	UNIDADE	90,000	1,000	90,000
27	9620ANTICOAGULATE P/ TEMPO DE PROTROMBINA (ESPECIFICAÇÃO 13 X 20)	UNIDADE	40,000	1,000	40,000
28	7734APLICADOR DE HIDROCEER	UNIDADE	9,000	6,000	54,000
29	13013ASPIRADOR CIRRUGICO ELETRICO 220 VOLTS	UNIDADE	1.850,000	2,000	3.700,000
30	9580ATADURA CREPE 10CM 3DMT 9 FIOS COM 12 UND	PACOTE	4,000	60,000	240,000
31	7706ATADURA CREPE 15CM COM 12 UND	PACOTE	6,000	100,000	600,000
32	11290ATADURA CREPE 20 CM COM 12	PACOTE	8,150	100,000	815,000
33	4369ATENOLOL 100MG C/600 COMP	CAIXA	27,000	30,000	810,000
34	293ATENOLOL 25MG C/ 500 COMP	CAIXA	21,000	25,000	525,000
35	292ATENOLOL 50MG C/ 500 COMP	UNIDADE	21,000	40,000	840,000
36	7687ATIVIDADE REUMATICA	UNIDADE	75,000	4,000	300,000
37	13106AUTOCLAVE 12LT 220 VOLTS	UNIDADE	3.800,000	2,000	7.600,000
38	4373AZITROMICINA COMP 500MG C/480 COMP.	CAIXA	298,080	20,000	5.961,600
39	4374AZITROMICINA SUSP ORAL 40MG/ML C/50 FR	CAIXA	238,000	5,000	1.190,000
40	12970 BABADORES	UNIDADE	7,000	30,000	210,000
41	13024BALAÇA ADULTA ATE 300KG	UNIDADE	1.800,000	3,000	5.400,000
42	12898BANDEJA DE INOX P/ CARRINHO DE CURATIVO M	UNIDADE	186,500	6,000	1.119,000
43	4375BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI Pa P/ SUSP. INJ. C/50 FR	CAIXA	70,000	20,000	1.400,000
44	4376BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI Pa P/ SUSP. INJ. C/ 50 FR	CAIXA	55,000	10,000	550,000
45	13003BICARBONATO DE SODIO 8,4 C/200AMP	UNIDADE	200,000	10,000	2.000,000
46	4233BILIRRUBINA	UNIDADE	55,000	4,000	220,000
47	4226BIOCLEEN PLUS 50 ML	UNIDADE	130,000	36,000	4.680,000
48	5150BIOFRUCTOSE 50 X 20 ML	UNIDADE	280,000	20,000	5.600,000
49	13007BROMETO DE FENOTEROL (BEROTEC)GTS	CAIXA	4,290	50,000	214,500
50	8220BROMETO IPRATROPIO GTS 20 ML	CAIXA	1,400	50,000	70,000
51	10481BROMOPRIDA 10 MG IM C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	55,000	8,000	440,000
52	10482BROMOPRIDA 10 MG IV C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	55,000	8,000	440,000
53	13016BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	CAIXA	2,900	200,000	580,000
54	13018BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES	CAIXA	75,000	10,000	750,000
55	12900CABO DE BISTURI	UNIDADE	8,500	10,000	85,000
56	11835CABO P/ ESPELHO	UNIDADE	3,950	30,000	118,500
57	11296CAIXA DE INSTRUMENTO CIRURGICO MEDICO	UNIDADE	113,000	10,000	1.130,000
58	13061CAIXA TERMICA PARA VACINA COM TRAVA DE 16 LITROS	UNIDADE	300,000	3,000	900,000
59	12948CALCADOR PARA AMALGAMA	UNIDADE	9,000	6,000	54,000
60	9723CAMPO FENESTRADO G	UNIDADE	2,100	10,000	21,000
61	12901CAMPO FENESTRADO M	UNIDADE	2,000	10,000	20,000
62	12902CAMPO FENESTRADO P	UNIDADE	1,900	10,000	19,000
63	12910CANULA DE INTUBACAO OROTRAQUEAL N 5	UNIDADE	4,450	8,000	35,600
64	12911CANULA DE INTUBACAO OROTRAQUEAL N 5.5	UNIDADE	4,450	8,000	35,600
65	12912CANULA DE INTUBACAO OROTRAQUEAL N 6	UNIDADE	4,450	8,000	35,600
66	12913CANULA DE INTUBACAO OROTRAQUEAL N 7	UNIDADE	4,450	8,000	35,600
67	12914CANULA DE INTUBACAO OROTRAQUEAL N 7.5	UNIDADE	4,450	8,000	35,600
68	12915CANULA DE INTUBACAO OROTRAQUEAL N 8	UNIDADE	4,450	8,000	35,600
69	271CAPTOPRIL 25 MG C/ 500 COMP	CAIXA	21,000	60,000	1.260,000
70	9444CAPTOPRIL 50 MG C/ 500 COMP.	CAIXA	29,000	60,000	1.740,000
71	13068CARRO DE EMERGENCIA COMPLETO EM AÇO INOX COM 4 GAVETAS COM SUPORTE PARA UNIDADE	UNIDADE	5.800,000	3,000	17.400,000
72	12916CATGUT SIMPLES AGULHADO N 0	CAIXA	84,000	15,000	1.260,000
73	12917CATGUT SIMPLES AGULHADO N 2.0	CAIXA	84,000	15,000	1.260,000
74	10485CEDILANIDE 0,2 MG/ML C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	120,000	3,000	360,000
75	7809CEFTRIAXONA 500MG COM 50	CAIXA	110,000	200,000	22.000,000
76	13022CEFTRIAXONA SÓDICA 1G C C/ 50 FR+DILUENTE	CAIXA	110,000	300,000	33.000,000
77	6476CETOCONAZOL 30G	UNIDADE	2,700	100,000	270,000
78	9447CETOCONAZOL COMP. 200 MG	CAIXA	14,000	30,000	420,000
79	4401CETOCONAZOL XAMPU C/12 FR	CAIXA	6,000	100,000	600,000

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109
CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

80	10486CETOPROFENO 50MG IV C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	260,000	15,000	3.900,000
81	13026CIMETIDINA 200MGC/ 500 COMP	CAIXA	45,000	15,000	675,000
82	7759CIPROFLOXACINE500MG COM 300 COMP.	CAIXA	60,000	20,000	1.200,000
83	6300CLOPIDOGREL 75 MG COM/28 CPR	CAIXA	100,000	10,000	1.000,000
84	13033CLORIDRATO DE AMIODARAONA 50MG C/50 AMPOLAS	CAIXA	145,000	2,000	290,000
85	12746COLAR CEVICAL REGULAR ADULTO	UNIDADE	19,000	4,000	76,000
86	12747COLAR CEVICAL REGULAR INFANTIL	UNIDADE	19,000	4,000	76,000
87	4210COLESTEROL HDL 25 ML	UNIDADE	30,000	10,000	300,000
88	7666COLORACAO PARA METODO GRAM 4 X 500	UNIDADE	47,000	4,000	188,000
89	9627CUBETA QUADRADA P/ ESPECTOFOTOMETRO	UNIDADE	130,000	3,000	390,000
90	10540DETECTOR FETAL PORTATIL COMPLETO COM BATERIA	UNIDADE	650,000	4,000	2.600,000
91	7746DEXA-CITONEURIN INJETAVEL COM 50 FR	CAIXA	260,000	15,000	3.900,000
92	4424DEXAMETASONA CREME 0,1% (BISNAGA) C/100 UND	CAIXA	55,000	4,000	220,000
93	7744DEXAMETASONA INJETAVEL	CAIXA	45,000	15,000	675,000
94	10103DICLOFENACO DE POTASSIO 75 MG INJ C/ 50 AMP	CAIXA	100,000	8,000	800,000
95	10100DICLOFENACO SODIO 50MG C/ 500 CPS	CAIXA	23,000	30,000	690,000
96	10104DIMETICONA GOTAS 10 ML	UNIDADE	0,990	100,000	99,000
97	4362DIPIRONA 500MG/ML INJ. C/50UND	CAIXA	62,000	20,000	1.240,000
98	289DIPIRONA SODICA 500MG C/ 500 COMP	UNIDADE	63,000	50,000	3.150,000
99	13058DOBUTAMINA 250 MG C/ 50 AMP	CAIXA	270,000	5,000	1.350,000
100	353DRAMIM B6 INJETAVEL C/ 50	CAIXA	150,000	12,000	1.800,000
101	272ENALAPRIL 10MG C/ 500 COMP	CAIXA	20,000	10,000	200,000
102	4405ENALAPRIL 20MG C/500 COMP	CAIXA	35,000	10,000	350,000
103	11301EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	1,730	1.500,000	2.595,000
104	4380ERITROMICINA 250MG/5ML SUSP. ORAL 2,5% FR 60ML C/50 FR	CAIXA	250,000	5,000	1.250,000
105	4381ERITROMICINA 500MG C/500 COMP	CAIXA	285,000	8,000	2.280,000
106	12922ESCOVA P/ LAVAR TUBOS DE 5 ML	UNIDADE	7,000	20,000	140,000
107	9629ESCOVA P/ LAVAR TUBOS DE 5 ML E 10 ML DE CADA	UNIDADE	7,000	20,000	140,000
108	13075ESFIGMOMANOMETRO ADULTO PORTATIL	UNIDADE	100,000	5,000	500,000
109	12923ESPARADRAPO 2,5 X 0,9 CM C/ 12 UND	PACOTE	95,000	100,000	9.500,000
110	221ESPATULA P/ COLETA DE PREVENTIVO AYRES C/ 100 UND	UNIDADE	8,450	50,000	422,500
111	12950 ESPELHO	UNIDADE	3,900	30,000	117,000
112	12924ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	UNIDADE	31,850	5,000	159,250
113	9505ESTROGENIO CONJUGADOS CREME VAG 0,625 MG	CAIXA	55,000	10,000	550,000
114	248FENITOINA 100 MG C/ 500 COMP.	CAIXA	17,000	40,000	680,000
115	11267FENITOINA 50 MG/ML COM 50 AMPOLAS	UNIDADE	120,000	10,000	1.200,000
116	4386FENOBARBITAL 100MG C/200 COMP	CAIXA	18,500	30,000	555,000
117	7704FIO DE NYLON N° 3,0	CAIXA	28,000	30,000	840,000
118	12984FIO NYLON AGULHADO N 4.0	CAIXA	28,000	30,000	840,000
119	12983FIO NYLON AGULHADO 3/2	CAIXA	28,000	30,000	840,000
120	11308FIO NYLON AGULHADO N 5.0	CAIXA	30,000	50,000	1.500,000
121	11307FIO NYLON PRETO AGULHA N 4.0	CAIXA	30,000	5,000	150,000
122	11305FIO NYLON PRETO AGULHADO N 2.0	CAIXA	30,000	5,000	150,000
123	11306FIO NYLON PRETO AGULHADO N 3.0	CAIXA	30,000	5,000	150,000
124	9595FIXADOR P/ COLETA DE PREVENTIV 1 LT	UNIDADE	75,000	30,000	2.250,000
125	340FLUCONAZOL 150MG C/ 500 COMP	UNIDADE	160,000	10,000	1.600,000
126	10498GENTAMICINA 10 MG C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	160,000	6,000	960,000
127	10499GENTAMICINA 20 MG C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	54,000	6,000	324,000
128	4393GLIBENCLAMIDA 05MG C/500 COMP	CAIXA	17,000	25,000	425,000
129	12931GLICOSE COLORIMETRICO	CAIXA	93,000	10,000	930,000
130	4222GLICOSE ENZIMATICA 250-500	UNIDADE	65,000	2,000	130,000
131	12936GLUTARALDEIDO 2% 1 LT	UNIDADE	25,500	50,000	1.275,000
132	9635HEMACIAS CONTROLE A1 (CONTROLE DE GRUPO SANGUINEO)	CAIXA	130,000	2,000	260,000
133	9636HEMACIAS CONTROLE B2 (CONTROLE DE GRUPO SANGUINEO)	UNIDADE	130,000	3,000	390,000
134	9752HEMOGLOBINA -GLICADA 26 DET	UNIDADE	320,000	1,000	320,000
135	9751HEMOGLOBINA -HBTOTAL 400-800 DET	UNIDADE	20,000	1,000	20,000
136	11871 HIDRO C	UNIDADE	30,000	5,000	150,000
137	7668HIDROCORTISONA 100MG COM 50 UND	CAIXA	155,000	10,000	1.550,000
138	10505HIDROXIDO DE ALUMINIO	UNIDADE	100,000	25,000	2.500,000
139	12941HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5 LTS	UNIDADE	15,000	10,000	150,000
140	9520IBUPROFENO 300MG C/ 500 COMP	CAIXA	45,000	20,000	900,000
141	9521IBUPROFENO SUSP. ORAL C/ 50 FR	UNIDADE	92,000	300,000	27.600,000
142	10507INSULINA REGULAR 100 UI	UNIDADE	125,000	6,000	750,000
143	4412ISOSSORBIDA, DINITRATO DE COMP SUBLINGUAL 5MG C/300 COMP	CAIXA	57,000	20,000	1.140,000
144	13080ITRACONAZOL C/500COMP	UNIDADE	320,000	20,000	6.400,000
145	12994JOGO DE ESPATULAS PLASTICAS P/RESINA	UNIDADE	90,000	5,000	450,000
146	12933KOH HIDROXIDO DE POTASIO	UNIDADE	280,000	1,000	280,000

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

147	9902LAMINA DE BISTURI N° 15 C/ 100	CAIXA	26,000	20,000	520,000
148	11312LAMINA DE BISTURI N° 22 C/ 100	CAIXA	26,000	20,000	520,000
149	12959LAMINA DE BISTURI N° 23 C/ 100	CAIXA	26,000	20,000	520,000
150	218LAMINA DE BISTURI N° 24 C/ 100 UND	CAIXA	26,000	20,000	520,000
151	4216LAMINA P/ ESPREGACO ACRILICO	UNIDADE	12,000	2,000	24,000
152	4234LAMINA P/MICROSFOC N LAPID C/50	UNIDADE	7,000	10,000	70,000
153	10509LIDOCAINA 10% SPRAY	UNIDADE	110,000	20,000	2.200,000
154	9456LIPLESS (CIPROFIBRATO DE 100 mg c/ 30)	CAIXA	110,000	20,000	2.200,000
155	4366LORATADINA 10MG C/30 COMP	CAIXA	3,800	5,000	19,000
156	9525LOSARTANA POTASSIO 500MG	CAIXA	29,000	10,000	290,000
157	710LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100	CAIXA	23,800	300,000	7.140,000
158	4514LUVA ESTERIL 7,0 C/ 100 UND	CAIXA	1,700	100,000	170,000
159	12988LUVAS ESTERIL N 7.5	UNIDADE	1,700	100,000	170,000
160	12990LUVAS ESTERIL N 8.0	UNIDADE	1,700	100,000	170,000
161	12998MAGIC BOND	UNIDADE	30,000	6,000	180,000
162	314MALEATO DE DEXACLOFENIRAMINA SUSP C/ 50 FRASCOS	CAIXA	99,000	20,000	1.980,000
163	313MALETO DE DEXACLOFENIRAMINA C/ 500 COMP	UNIDADE	37,000	20,000	740,000
164	12995MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTA	UNIDADE	17,500	20,000	350,000
165	12996MASCARA DE NEBULIZACAO INFANTIL	UNIDADE	17,500	20,000	350,000
166	11317MASCARA TRIPLA COM CLIPES E ELASTICO COM 50	CAIXA	9,900	100,000	990,000
167	8497MASSA P/ SELAGEM DE TUBO CAPILAR (MASSA P/ MICROHEMATOCRITOS)	CAIXA	25,000	4,000	100,000
168	7799MATHERGAM VACINA	UNIDADE	600,000	10,000	6.000,000
169	4426MEBENDAZOL 100MG C/ 300 COMP	CAIXA	30,000	10,000	300,000
170	13087METFORMINA 500MG C/ 500 COMP	UNIDADE	50,000	15,000	750,000
171	4396METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML 30MG SOL INJ. C/50 FR	CAIXA	50,000	8,000	400,000
172	13010MICROPORIO 10 X 4,5 CM C/ 12	CAIXA	70,000	100,000	7.000,000
173	308NEOMICINA + BACITRACINA C/ 100 UNID.	UNIDADE	1,700	300,000	510,000
174	304NIFEDIPINA 10MG C/500 COMP.	UNIDADE	65,000	10,000	650,000
175	305NIFEDIPINA 20MG C/450 COMP.	UNIDADE	68,000	10,000	680,000
176	13091NIMESULIDA 100MG C/ 500 COMP	CAIXA	54,000	20,000	1.080,000
177	9529NISTATINA SUSP ORAL 100.000 UI/ML	UNIDADE	2,200	200,000	440,000
178	4345NORETISTERONA 0,035MG- C/21 COMP.	CAIXA	11,500	300,000	3.450,000
179	9463NORFLOXACIN 400 MG C/ 500 COMP.	CAIXA	180,000	20,000	3.600,000
180	2286OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UNIDADE	7,500	20,000	150,000
181	10519OMEPRAZOL 40MG INJ C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	490,000	10,000	4.900,000
182	10520OXACILINA 500MG + DILUENTE C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	83,000	6,000	498,000
183	13000OXIDO DE ZINCO	UNIDADE	6,500	20,000	130,000
184	13094PANTOPRAZOL 40MG C 500COMP	CAIXA	1.500,000	10,000	15.000,000
185	13004PAPEL CARBONO (DETECTO)	CAIXA	3,500	10,000	35,000
186	4248PCRTEST ULTRA REAGENTE 50 2,5ML	UNIDADE	75,000	4,000	300,000
187	13097PENICILINA PROCAINA 300.000UI C/ 50 FR+DILUENTE	UNIDADE	63,000	8,000	504,000
188	9995PHOSFOENEMA 130 ML	UNIDADE	11,000	4,000	44,000
189	11319PINCA ANATOMICA 16 CM	UNIDADE	17,000	10,000	170,000
190	12960POTE DAPPEN INOX	UNIDADE	28,000	5,000	140,000
191	5560PRAVASTATINA 20 MG C/ 30 COMP.	CAIXA	130,000	10,000	1.300,000
192	6012PSA TEST BIOEASY 25 TESTE	PACOTE	140,000	2,000	280,000
193	11324PVPI TOPICO 1 LT	UNIDADE	18,000	30,000	540,000
194	13103 PYLORIPAC	UNIDADE	195,000	50,000	9.750,000
195	12937REAGENTE DE CELULAS A1 (TIPAGEM REVERSA)	UNIDADE	95,000	1,000	95,000
196	12938REAGENTE DE CELULAS B (RH NEGATIVO)	UNIDADE	95,000	1,000	95,000
197	9602RIODENE DEGERMANTE 1LT	UNIDADE	21,000	30,000	630,000
198	12939RUBEOLA (WAMA)	UNIDADE	538,000	2,000	1.076,000
199	321SALBULTAMOL 2MG C/ 500 COMP	CAIXA	65,000	20,000	1.300,000
200	9546SALBULTAMOL XAROPE C/ 50 FR	UNIDADE	1,850	100,000	185,000
201	13035SERINGA 1 ML C/ AGULHA P/ INSULINA (100 UND)	UNIDADE	24,590	100,000	2.459,000
202	200SERINGA 10ML C/ AGULHAS C/ 100 UND.	CAIXA	43,000	300,000	12.900,000
203	9547SINVASTATINA 40MG C/ 500 COMP	CAIXA	130,000	15,000	1.950,000
204	13107SINVATATINA 20MG C/ 500COMP	CAIXA	85,000	15,000	1.275,000
205	9994SOL GLICERINA 12% 500 ML (GLICEROL)	CAIXA	10,500	5,000	52,500
206	9681SOLUCAO FISIOLÓGICA 100ML	UNIDADE	3,100	36,000	111,600
207	13040SONDA NASOGASTRICA N 12	PACOTE	1,000	20,000	20,000
208	13041SONDA NASOGASTRICA N 14	PACOTE	1,140	20,000	22,800
209	13042SONDA NASOGASTRICA N 16	PACOTE	1,300	20,000	26,000
210	13044SONDA NASOGASTRICA N 18	PACOTE	1,400	20,000	28,000
211	13045SONDA NASOGASTRICA N 20	PACOTE	1,450	20,000	29,000
212	12940SORO CONTROLE P	UNIDADE	86,000	1,000	86,000
213	13111SULFADIAZINA DE PRATA PASTA CREME	UNIDADE	19,000	50,000	950,000

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

214	4706SULPAN CPS C/ 20COMP	UNIDADE	67,000	10,000	670,000
215	6306SUSTRATE COM/ 50 CPR	CAIXA	28,000	20,000	560,000
216	4635TANDENE C/ 30 COMP.	CAIXA	48,000	50,000	2.400,000
217	13066TERMOMETRO DE MERCURIO	UNIDADE	7,400	15,000	111,000
218	6791TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	17,000	15,000	255,000
219	11339TESOURA DE MAYO CURVA MEDIA	UNIDADE	26,000	10,000	260,000
220	13060TESOURA MAYO INOX RETA	UNIDADE	26,000	10,000	260,000
221	13062TINTURA DE IODO 10% 1 LT	UNIDADE	44,000	10,000	440,000
222	13014TIRAS DE POLIESTER	PACOTE	2,950	15,000	44,250
223	4243TRANSAMINASE	UNIDADE	67,000	4,000	268,000
224	7696TUBO CAPILAR COM HEPARINA	UNIDADE	16,000	5,000	80,000
225	12954TUBOS PARA VACUTAINER (TAMPA AMARELA OU VERMELHA)	UNIDADE	74,000	20,000	1.480,000
226	12961TUBOS PARA VACUTAINER (TAMPA AZUL)	CAIXA	72,000	10,000	720,000
227	12964TUBOS PARA VACUTAINER (TAMPA ROXA)	CAIXA	71,000	20,000	1.420,000
228	4241UREIA 500 ENZIMAT 250-500	UNIDADE	98,000	10,000	980,000
229	11343VASELINA LIQUIDA 500 ML	UNIDADE	30,000	15,000	450,000
230	4247VDRL 250 DET 5,5ML	UNIDADE	43,000	10,000	430,000
231	13015VIDRION LIQUIDO	CAIXA	17,000	10,000	170,000
232	10526VITAMINA C INJ C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	130,000	10,000	1.300,000
233	10527XILOCAINA GEL	CAIXA	3,100	30,000	93,000

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 390.481,70 (Trezentos e Noventa Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Sentavos)

O pagamento será realizado num prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de São José do Xingu - MT, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...

5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;

7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ato;

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109
CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do orçamento 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :

12.1.0 presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Justos e contratados firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, 25 de MARÇO 2013

**Prefeitura Municipal De
São José Do Xingu
Raquel Campos Coelho
Contratante**

**FIRMA: CENTERMEDICA PROD. HOSP.LTDA ,
CNPJ: nº 05.443.348/0001-77
REPRESENTANTE: DANIEL LAPOT ROSSI
CPF nº 734.891.661-91**

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109
CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

NOME: Jussara Soler de Queiroz

CPF: 039884556-52

RG: 8534742/SSP/MG

NOME: Welton Luciano Teixeira

CPF: 581.950.681-20

RG: 883660/SSP/MT

O presente Termo de Contrato foi analisada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT.

RENATA GUIMARÃES NAVES CARNEIRO

Assessora Jurídica

OAB-MT 16.975-B

OAB-GO 36.313

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”